



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
21/11/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 28/11/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 340/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE –MS.

O vereador que a esta subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante e a **ALINI DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, **SUGERINDO:**

“QUE SE INTENSIFIQUE AÇÕES AO COMBATE A DENGUE EM NOSSO MUNICÍPIO COM UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO AOS CUIDADOS AS SEREM TOMADOS”

JUSTIFICATIVA:

Diminuir de forma significativa os riscos de infecção pelo vírus da dengue depende em grande medida de atitudes individuais bem simples. Sabemos que a transmissão dessa doença é realizada pelo mosquito *Aedes Aegypti*, por isso devemos evitar que essa espécie se prolifere e acelere o espalhamento da doença.

Impedir a acumulação de água parada, atenção redobrada com vasos de plantas, calhas, barris, tanques, pneus, garrafas plásticas, a limpeza de terrenos, e cuidados com recipientes pequenos e qualquer objeto que possa acumular água parada, principalmente em época e chuva.

Sala das Sessões, 21/11/2022 - 10:28:56

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023
Assinado Digitalmente